

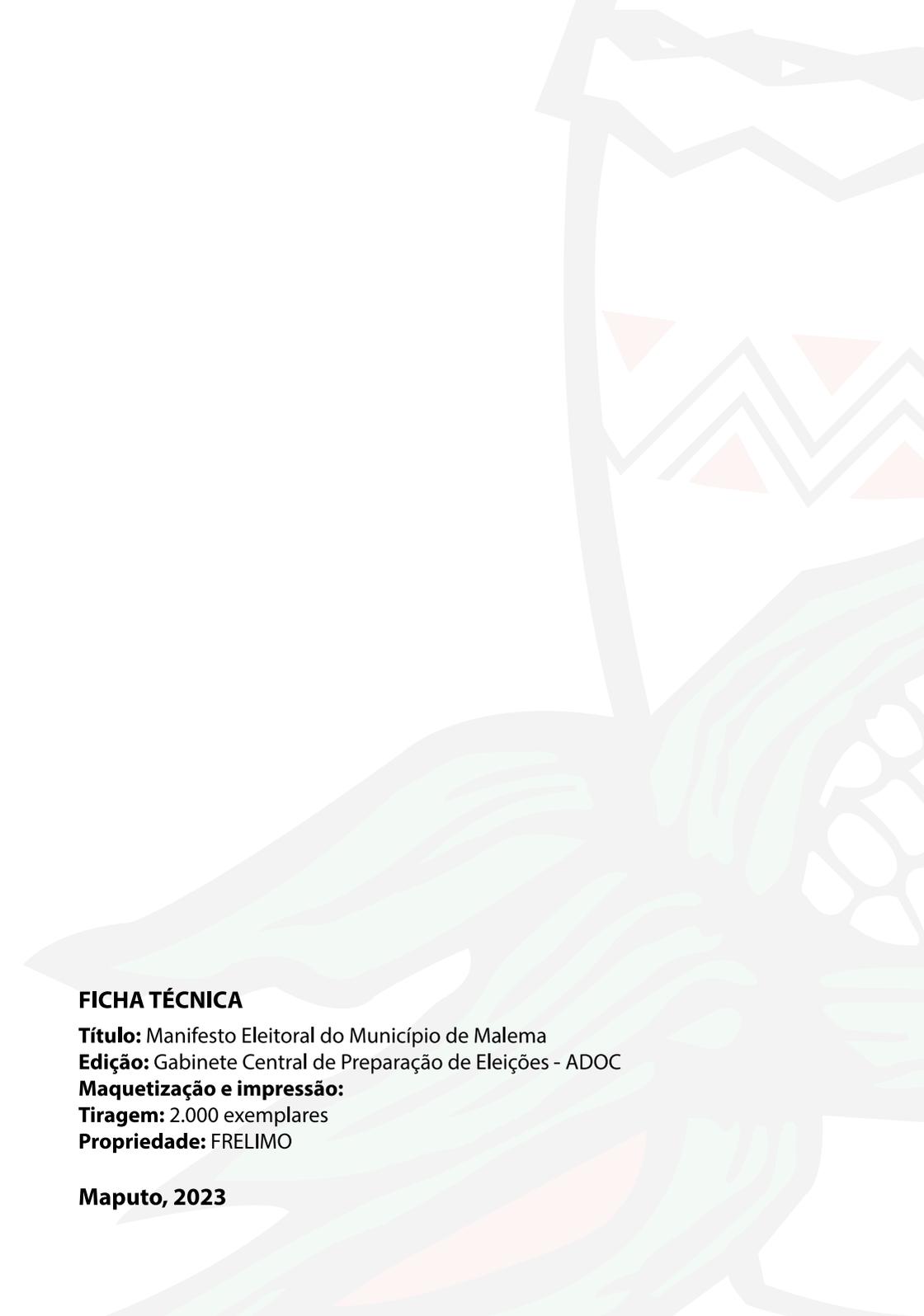


**PROVÍNCIA DE NAMPULA
MUNICÍPIO DE MALEMA**

MANIFESTO ELEITORAL 2024-2028

**POR UM MUNICÍPIO PRÓSPERO,
INCLUSIVO E SUSTENTÁVEL**

FRELIMO, A FORÇA DA MUDANÇA!



FICHA TÉCNICA

Título: Manifesto Eleitoral do Município de Malema

Edição: Gabinete Central de Preparação de Eleições - ADOC

Maquetização e impressão:

Tiragem: 2.000 exemplares

Propriedade: FRELIMO

Maputo, 2023



**PROVÍNCIA DE NAMPULA
MUNICÍPIO DE MALEMA**

**MANIFESTO ELEITORAL
2024-2028
SEXTAS ELEIÇÕES AUTÁRQUICAS**

Malema, Setembro de 2023

**POR UM MUNICÍPIO PRÓSPERO, INCLUSIVO E SUSTENTÁVEL
FRELIMO, A FORÇA DA MUDANÇA!**

ÍNDICE

Introdução	7
1. Contextualização	8
1.1. Localização geográfica, extensão territorial e população	8
População	8
Relevo	9
Recursos Hídricos	9
1.2. Resenha histórica	9
1.3. Principais interesses económicos, sociais e culturais	9
2. Balanço do Manifesto Eleitoral de 2018 – 2023.	10
3. O Nosso Compromisso com os Municípios para o Quinquénio 2024 – 2028.	11
3.1. Boa Governação	11
3.1.1. Descentralização.	12
3.1.2. Combate à Corrupção	12
3.1.3. Combate à Criminalidade	13
3.2. Governação Participativa e Inclusiva	13
3.3. Gestão e Sustentabilidade Financeira da Autarquia	14
3.3.1. Gestão Financeira	14
3.3.2. Captação de Receitas Autárquicas.	14
3.4. Desenvolvimento Social e Humano	15
3.4.1. Saúde.	15
3.4.2. Educação	16
3.4.3. Mulher, Juventude, Inclusão e Protecção Social	16
3.4.4. Cultura, Desporto e Recreação	16
3.5. Desenvolvimento Económico e Promoção de Emprego	18
3.5.1. Finanças Autárquicas	18
3.5.1.1. Inovação e Empreendedorismo	18
3.5.1.2. Geração de Renda	18
3.5.2. Indústria e Comércio	18
3.5.3. Turismo	19
3.5.4. Agricultura	20
3.5.5. Pecuária	21
3.5.6. Pescas	21
3.6. Desenvolvimento de Infra-Estruturas e Prestação de Serviços Básicos aos Municípios	21
3.6.1. Estradas	21
3.6.2. Transportes e Comunicações	22

3.6.3. Energia23
3.6.4. Água e Saneamento do Meio23
3.6.5. Edifícios Administrativos24
3.6.6. Mercados e Feiras24
3.6.7. Cemitérios24
3.7. Gestão Sustentável e Transporte dos Solos Urbanos25
3.7.1. Planos de Estrutura Urbana25
3.7.2. Reservas Municipais25
3.7.3. Espaços Públicos26
3.7.4. Promoção de construções das habitações em áreas infra-estruturais	26
3.7.5. Ambiente26
3.8. Cooperação Inter – Municipal E Internacional27
EXORTAÇÃO28



FRELIMO

Introdução

Moçambique vai realizar a 11 de Outubro de 2023, as sextas Eleições Autárquicas da sua história, em 65 cidades, vilas e postos administrativos. Para tal, a FRELIMO traduz as suas ideias de unicidade e estratégia para o desenvolvimento autárquico através de um documento que traça as linhas gerais adequadas a sua realidade por meio de um manifesto eleitoral.

Para a FRELIMO, o manifesto eleitoral, para além de ser um instrumento de planificação estratégica, elaborado em consulta com as comunidades locais e em colaboração com os parceiros locais, visando a promoção e desenvolvimento das iniciativas locais, é um documento programático que declara publicamente as linhas gerais de orientação política a seguir no exercício do cargo público pelos órgãos autárquicos.

Para materializar este desejo, no quinquénio 2024-2028, a FRELIMO apresenta aos munícipes da Vila de Malema, o seu COMPROMISSO COM O POVO, sob a forma de Manifesto Eleitoral, alicerçado nos seguintes domínios:

- Boa Governação;
- Governacao Participativa e Inclusiva;
- Gestão e Sustentabilidade Financeira da Autarquia;
- Desenvolvimento Social e Humano;
- Desenvolvimento Económico e Promoção do Emprego;
- Desenvolvimento de Infra-estruturas Económicas e Sociais e Prestação de Serviços Básicos aos Munícipes;
- Gestão Sustentável e Transparente dos Solos Urbanos;
- Cooperação Inter-municipal Internacional.

1. Contextualização

1.1. Localização geográfica, extensão territorial e população

Geograficamente, a Autarquia de Malema está localizada no extremo ocidental da Província de Nampula, com uma extensão aproximada de 707 k , representando 11% da área total do Distrito e dista cerca de 250km da capital provincial de Nampula.

Mapa da Vila Municipal

- **Norte** – Povoado de Ruchá
- **Sul** – Formação montanhosa Inacu e Rio Curucune
- **Este** – Localidade de Nioce
- **Oeste** – Rio Lalasse

População

De acordo com as projecções do Recenseamento da População, realizado no ano de 2017, indicam que para o ano 2023 a Autarquia possui um total de 34.685 habitantes, dos quais, 17.004 Homens e 17.681 Mulheres, com uma densidade populacional de 49 hab/km², distribuídos em 41 bairros.

Clima

Tropical húmido, com duas estações: seca que vai de Maio à Outubro, e a chuvosa, que vai de Novembro à Abril, sendo a seca a mais fresca e a chuvosa a mais quente do ano. Nalgumas regiões este clima é modificado pela altitude. Facto que origina certos microclimas característicos das zonas montanhosas.

As temperaturas na Vila de Malema, comportam-se de forma uniforme, com oscilações lentas nas máximas e mínimas, sendo médias anuais que variam de 24 à 26 °C. É notória a tendência de redução nas mínimas do que nas máximas. Em alguns períodos do ano, a temperatura máxima atinge os 36°C e a temperatura mínima atinge os 14°C.

Relevo

O tipo de relevo predominante na Autarquia é planalto, havendo, no entanto, uma quantidade considerável de montanhas e elevações bastante acidentadas. Destacam-se como principais elevações os seguintes pontos: Nvithe, Comé e Inacu.

Recursos Hídricos

A Autarquia é atravessada por numerosos cursos de água, sendo os principais, os Rios Malema, Mutivaze, Nataleia e outros de menor curso.

1.2. Resenha histórica

Malema foi elevada à categoria de Circunscrição Territorial de Vila no dia 22 de Julho de 1961 pela portaria nº 15.183 do Governo Português. A circunscrição encontrava-se encravada numa cadeia montanhosa que se chama Entre- Rios, pois é atravessado pelos Rios Malema e Mutivaze. Com a proclamação da Independência Nacional em 1975, as autoridades governamentais decidiram conferir à circunscrição o nome de Vila de Malema.

A Autarquia da Vila de Malema, faz parte das 10 Autarquias aprovadas pelo Conselho de Ministros à luz da Lei nº 11/2013 de 03 de Junho, no ano de 2013, tendo-se efectivado com a realização das Eleições Autárquicas de 14 de Outubro, que só no primeiro mandato superou as expectativas de desenvolvimento e, no segundo, mandato nas mãos da oposição, regrediu drasticamente.

1.3. Principais interesses económicos, sociais e culturais

Na Autarquia de Malema, teremos o desenvolvimento económico e o combate à pobreza como um dos objectivos principais. Pugnamos pela promoção do desenvolvimento integrado, por uma agricultura diversificada, sustentável e competitiva e pelo melhor uso e aproveitamento dos recursos naturais, tomando o bairro como pólo de desenvolvimento e base da planificação autárquica.

2. Balanço do Manifesto Eleitoral de 2018 – 2023

Nas Eleições Autárquicas de 2018, por sinal o segundo mandato de elevação de Malema à categoria de Autarquia, a FRELIMO perdeu a favor da Renamo, porém, prevíamos realizar diversas actividades, para o desenvolvimento sócio-económico da Autarquia e com impacto directo na vida dos munícipes, suportando-se nos 06 pilares de acção ora apresentados.

Mas, na gestão da oposição, a Autarquia regrediu em termos de desenvolvimento, sendo notória a degradação de infra-estruturas públicas (vias de acesso, mercados, sistema de abastecimento de água entre outras de grande impacto social). Um dos elementos muito negativo que mereceu nossa atenção desta governação, foi a contínua perseguição dos Funcionários Públicos daquele órgão, sob alegações de que são membros da FRELIMO e que estão a sabotar o trabalho, tudo isso, tentando justificar a inoperância deles e má gestão da coisa pública.

3. O Nosso Compromisso com os Municípios para o Quinquénio 2024 – 2028

Para o Quinquénio 2024 - 2028, a FRELIMO em Malema, desafia desenvolver actividades baseando-se no conhecimento da realidade e experiência vivida nos primeiros 5 anos de Governação e Gestão Autárquica e outros 5 de amarguras sentidas durante a governação da oposição.

A Unidade Nacional será o ponto de partida da construção e consolidação dos ideais nacionais de promoção e defesa da moçambicanidade e para o cultivo, manutenção e elevação dos valores de auto-estima, do espírito patriótico, da amizade, de solidariedade, da inclusão, de respeito mútuo, da tolerância e convivência pacífica e de valorização contínua da diversidade cultural e ideológica como base para a consolidação da construção de uma Nação Moçambicana cada vez mais forte e coesa.

A Paz e a Estabilidade política, económica, social e cultural é um complemento valioso, necessário e indispensável para assegurar um desenvolvimento multifacetado, ininterrupto e irreversível na Autarquia.

A FRELIMO preconiza uma governação que promove o debate dos problemas da sociedade e a participação dos Municípios na busca de soluções para os problemas que enfrentam. O confronto de ideias e opiniões será uma constante na nossa governação.

Portanto, a governação da FRELIMO nos próximos cinco anos, assentará na gestão participativa, íntegra e transparente, privilegiando contactos permanentes com todos os extractos da sociedade civil.

A nossa visão é realista porque reflecte pontos de vista dos Municípios sobre os seus anseios e os melhores caminhos a trilhar para resolver os problemas que os afectam no quotidiano, tendo como suporte oito (8) compromissos principais que passamos a destacar:

3.1. Boa Governação

Para a FRELIMO, a governação autárquica deve ser íntegra, moderna, inclusiva e competente.

Para o alcance destes objectivos no Município da Vila de Malema, a FRELIMO compromete-se a:

3.1.1. Descentralização

- a) Reforçar os mecanismos de desconcentração de poderes, no espírito de aproximar a governação e os serviços ao Município;
- b) Criar um Conselho Consultivo Municipal;
- c) Realizar 10 sessões Ordinárias do Conselho Consultivo Municipal;
- d) Transferir competências, funções e recursos humanos e patrimoniais do Estado para os órgãos de poder local;
- e) Consolidar mecanismos de articulação da Assembleia Autárquica com outros órgãos ao nível local, os cidadãos e as comunidades locais;
- f) Realizar 5 encontros com Governo Local;
- g) Realizar 3 sessões de capacitação dos Membros da Assembleia Autárquica, autoridades comunitárias e comités locais, para participação activa na decisão sobre projectos e iniciativas comunitárias de desenvolvimento local; e
- h) Realizar 41 visitas em todos os bairros do município.

3.1.2. Combate à Corrupção

- a) Implementar medidas de prevenção e repressão de actos de Corrupção;
- b) Assegurar a realização de pelo menos 5 auditorias internas durante o quinquénio de gestão dos recursos humanos, financeiros e patrimoniais;
- c) Criar uma Linha aberta ao município, contactos telefónicos;

- d) Criar e apoiar 41 núcleos de consulta pública em todos os bairros da Autarquia;
- e) Realizar 3 capacitações a funcionários do município em matéria de finanças e património do Estado; e
- f) Criar e apoiar núcleos de consulta pública em todos os bairros da Autarquia.

3.1.3. Combate à Criminalidade

- a) Implementar um sistema integrado e eficiente de fiscalização do tráfego nas vias públicas na Vila;
- b) Fortalecer a ligação Polícia - Comunidade;
- c) Assegurar a realização de 3 capacitações de Membros de Segurança comunitária na Vila-Sede;
- d) Recrutar e formar 15 Agentes da Polícia Autárquica;
- e) Apetrechar em meios circulantes (uma viatura e 3 motorizadas) a Polícia Autárquica; e
- f) Colocar 500 candeeiros de iluminação pública nos bairros de Toma de Água, Mutivaze B, Pedreira, Mpenaca Expansão, 8º Congresso, Mpeneca, Eduardo Silva Nihia.

3.2. Governação Participativa e Inclusiva

- a) Melhorar a prestação de serviços públicos e reforçar a integridade da Administração Pública.
- b) Consolidar o quadro legal no âmbito da implementação das políticas do Município;
- c) Formar 94 Funcionários internos e reforçar as competências de liderança e de gestão dos dirigentes através da formação e capacitação em Administração Pública;

- d) Melhorar a gestão estratégica de recursos humanos ao nível local, garantindo a colocação e retenção de mais técnicos qualificados no Município; e
- e) Imprimir maior celeridade nos processos de prestação de serviços públicos, através da simplificação dos procedimentos administrativos.

3.3. Gestão e Sustentabilidade Financeira da Autarquia

3.3.1. Gestão Financeira

- a) Aplicar políticas e estratégias locais integradas; e

Assegurar um sistema financeiro robusto, moderno, abrangente e inclusivo.

- b) Atrair investimentos no território autárquico;
- c) Aumentar e massificar o uso de meios alternativos de pagamentos de impostos e outras taxas;
- d) Promover a incorporação do conteúdo local nos projectos e programas de desenvolvimento;
- e) Garantir eficiência da gestão dos recursos da autarquia; e
- f) Introduzir um sistema de controlo da Receita.

3.3.2. Captação de Receitas Autárquicas

- a) Promover a incorporação do conteúdo local nos projectos e programas de desenvolvimento;
- b) Flexibilizar a tramitação dos processos de atribuição do Direito de Uso e Aproveitamento da Terra no solo autárquico;
- c) Flexibilizar a tramitação dos processos de construção e licenciamento para actividades económicas;

- d) Continuar a mobilizar os munícipes de forma a perceberem a importância do pagamento de impostos;
- e) Introduzir a cobrança do Imposto Predial Autárquico - IPRA;
- f) Alargar as fontes de captação de receitas com o objectivo de fortalecer o fundo de funcionamento e de investimento e torná-lo adequado à dinâmica da economia local;
- g) Implementar um sistema de informação ao munícipe sobre as receitas e outras realizações da Autarquia para maior transparência; e
- h) Garantir que a alocação dos recursos tenha em consideração as prioridades do desenvolvimento.

3.4. Desenvolvimento Social e Humano

Ciente de que o capital humano é um recurso indispensável para o desenvolvimento do Município da Vila de Malema, a FRELIMO irá centrar a sua atenção nas seguintes áreas:

3.4.1. Saúde

- a) Expandir o acesso e melhorar a qualidade dos serviços de saúde, reduzir a mortalidade materna, a morbi-mortalidade por desnutrição crónica, malária, tuberculose, HIV-SIDA, doenças não transmissíveis e doenças preveníveis.
- b) Construir um Centro de Saúde Tipo II no Bairro de Muhissa;
- c) Ampliar o Bloco de Atendimento de Saúde de Canhunha em Centro de Saúde Tipo II;
- d) Assegurar a realização de 4 capacitações de médicos tradicionais na Vila-Sede
- e) Expandir os serviços de prevenção, diagnóstico, tratamento e combate à malária, tuberculose, HIV - SIDA e massificar o acesso do TARV, em toda área autárquica; e

- f) Fortalecer e expandir o Sistema de Vigilância, monitoria e avaliação para as doenças não transmissíveis.

3.4.2. Educação

- a) Construir 21 salas de aulas nas escolas de Namicopa (3), Michiche (3), Nholo (3), Namutiro (3), 25 de Junho (3), Eduardo Silva Nihia (3) e 19 de Outubro (3);
- b) Reabilitar 6 salas de aulas nas escolas Entre-Rios (3) e Namurichimane (3);
- c) Aquisição de 525 carteiras escolares duplas;
- d) Construção de 10 balneários nas escolares.

3.4.3. Mulher, Juventude, Inclusão e Protecção Social

- a) Realizar 15 campanhas de divulgação dos direitos da mulher, criança e pessoa com deficiência em todos os bairros;
- b) Apoiar 100 famílias em programa de atendimento e assistência à população vulnerável (20 famílias por ano);
- c) Realizar 20 campanhas de prevenção e combate à violência contra a criança, incluindo o abuso sexual, casamentos prematuros, raptos, tráfico e exploração do trabalho infantil; e
- d) Promover 5 programas de desenvolvimento integral para crianças na idade pré-escolar.

3.4.4. Cultura, Desporto e Recreação

- a) Promover as artes, letras, cinema e desporto como veículos de formação e educação para a elevação de nível cultural, do espírito associativo e de convívio social;
- b) Construir e apetrechar uma casa de cultura;

- c) Realizar 5 convívios culturais anuais nos bairros e outros locais alusivo a data da vila;
- d) Apoiar 27 grupos culturais em uniformes e instrumentos musicais;
- e) Reforçar a colaboração com as diferentes instituições e confissões religiosas, no interesse da disseminação dos valores da irmandade fundados no amor ao próximo, na dedicação pela causa da pátria, desenvolvimento local, bem-estar, valorização do tecido ético-moral e consolidação da harmonia na família malemense;
- f) Melhorar 5 Campos de Futebol 11 nos bairros da Vila Autárquica;
- g) Abrir 2 campos de futebol 11 nos bairros da Vila;
- h) Promover 5 campeonatos de futebol 11 na Vila autárquico;
- i) Adquirir e distribuir equipamento desportivo (20 bolas, 400 (camisolas, calções e meias), 6 redes, 9 apitos) para 20 equipas em 10 Bairros da área Autárquica;
- j) Promover a massificação da prática desportiva nas diferentes modalidades, incluindo a formação dos agentes desportivos; e
- k) Continuar a apoiar as Associações juvenis de CANTO e DANÇA existentes.

3.5. Desenvolvimento Económico e Promoção de Emprego

A FRELIMO aposta no envolvimento dos munícipes nas diversas actividades económicas e sociais, como alavanca para a promoção e criação de emprego, pelo que se compromete a:

3.5.1. Finanças Autárquicas

3.5.1.1. Inovação e Empreendedorismo

- a) Promover iniciativas que estimulem a inovação, tecnologias de informação e comunicação e transferência de tecnologias para as comunidades;
- b) Promover e fortalecer a capacidade de micro, pequenas e médias empresas, através de capacitações e implantação de incubadoras, elevando a competitividade das empresas moçambicanas no mercado;
- c) Apoiar 10 associações de jovens empreendedores em kits de auto-emprego;
- d) Capacitar 100 jovens em matéria de gestão de projecto.

3.5.1.2. Geração de Renda

- a) Financiar 8 projectos de geração de renda;
- b) Promover e assistir o estabelecimento de parcerias entre as comunidades locais e o sector privado na produção e comercialização, contribuindo para a criação de emprego e desenvolvimento de actividades geradoras de rendimento ao nível local.

3.5.2. Indústria e Comércio

- a) Incentivar a construção de 3 fabriquetas de processamento de: 1 de tomate, 1 de óleo de cozinha e 1 ração para frangos e peixe;

- b) Fortalecer a integração e crescimento das indústrias locais na cadeia de valor dos meso-projectos, privilegiando as pequenas e médias empresas;
- c) Mobilizar recursos para assegurar a diversificação da economia, promovendo o investimento em sectores como: agro-processamento, silvicultura, manufactura;
- d) Incentivar o fluxo de informação sobre o acesso ao crédito, oportunidades de negócios;
- e) Promover a instalação de unidades de agro-processamento e de armazenamento de produtos e subprodutos agrários;
- f) Potenciar as actividades do sector informal, buscando os necessários mecanismos administrativos e de incentivo para a consolidação do sector.

3.5.3. Turismo

- a) Incentivar a construção de 20 quartos para hospedagem, nos bairros da Pedreira e Mpeneca;
- b) Promover 2 exposições anuais de feiras gastronómicas e festivais que priorizem a divulgação da diversidade cultural ao nível local e nacional;
- c) Realizar 1 conferência de investimentos para estimular a construção de estabelecimentos de hotelaria e prestação de serviços (pensões, motéis, lodges, quintas turísticas);
- d) Promover as indústrias culturais, como fontes geradoras de emprego e riqueza;
- e) Incentivar o turismo doméstico, como elemento de coesão social;
- f) Promover a participação das comunidades locais no desenvolvimento de actividades turísticas locais;
- g) Estimular a construção de casas de pasto.

3.5.4. Agricultura

- a) Promover linhas de financiamento orientadas para o desenvolvimento das actividades de comercialização e agro-processamento em condições vantajosas a par da capacitação de micro, pequenas e médias empresas;
- b) Organizar a produção e comercialização envolvendo o sector privado e maior integração do sector familiar, seleccionando culturas estratégicas para o consumo local e nacional;
- c) Disponibilizar semente melhorada ao mercado com base na produção de semente básica das culturas de milho, feijão vulgar, batata-doce, tomate, alface, repolho, pimenta e cenoura;
- d) Apoiar 4 associações em insumos agrícolas;
- e) Promover o aumento da produtividade do sector familiar agrário com vista à sua maior inserção no mercado;
- f) Encorajar o aproveitamento dos recursos hídricos naturais para a produção agrícola e satisfação das necessidades dos munícipes;
- g) Promover a geração de tecnologias produtivas resilientes ao clima e estimular o seu uso e adopção para o aumento da produtividade e melhoria do consumo ao nível familiar;
- h) Garantir a utilização sustentável dos recursos naturais, envolvendo a gestão e utilização da terra e outros recursos;
- i) Prestar apoio técnico, insumos e equipamentos agrícolas às comunidades na área Autárquica;
- j) Promover a expansão dos programas de fomento das culturas estratégicas, tradicionais e emergentes orientadas para o mercado.

3.5.5. Pecuária

- a) Incentivar 4 projectos de criação de frangos e produção de ovos;
- b) Promover a criação de pequenas espécies pecuárias para o reforço da segurança alimentar e da renda dos munícipes;
- c) Garantir a manutenção e melhoramento dos programas de sanidade animal, incluindo o controlo da raiva canina e a vacinação das aves contra a newcastle e outras doenças; e
- d) Incentivar os avicultores a aumentar a criação do frango de corte e produção de ovos.

3.5.6. Pescas

- Incentivar as comunidades para abertura de tanques piscícolas, pelo menos 4 na primeira fase, de forma a melhorar a dieta alimentar.

3.6. Desenvolvimento de Infra-Estruturas e Prestação de Serviços Básicos aos Munícipes

Nesta componente vital para o desenvolvimento sustentável da nossa Autarquia, a FRELIMO vai:

3.6.1. Estradas

- a) Melhoramento de 40 Km Estrada Vila Sede nos bairros de Namicopa, Rucha, Nakotho, Intchuiiri, Mphuto, Come, Namithatha, Mpuehe Namurichimane e Namiletche;
- b) Melhoramento da Estrada N13 – CFM (Manhame, Mpeneca e Toma-Agua);
- c) Melhoramento da Estrada N13 – EP Nholo;

- d) Pavimentar 3kms das ruas da Vila Autárquica (N13-Quartel; N13 – PT Escola Secundaria Eduardo Silva Nihia; N13 – Cruzamento Mercado 22 de Junho e 3 travessas da Rua da Unidade; Campo – Rua da Unidade e Campo - Escola Secundaria Eduardo Silva Nihia);
- e) Atribuir nomes geográficos as ruas do raio autárquico (Toponímia);
- f) Construir pontecas nos Bairros de Chiline, Namurichimane, Namutiro, Mphuto e Rucha;
- g) Construir aquedutos nos Bairros de Nakotho e Pedreira;
- h) Construir 3 drifts nos Bairros da Pedreira e Mphuto; e
- i) Construir valas de drenagens nos Bairros de Mpeneca, Eduardo Silva Nihia e Toma-de-Água.

3.6.2. Transportes e Comunicações

- a) Adquirir 4 viaturas, sendo 3 viaturas protocolares e 1 para fiscalização;
- b) Adquirir 1 camioneta basculante;
- c) Adquirir 10 motorizadas e 5 motos;
- d) Promover transporte seguro rodoviário, inter- distrital de passageiros e carga;
- e) Promover o uso de Tecnologias de Informação e Comunicação para melhor prestação de Serviços;
- f) Promover parcerias para a instalação da componente de televisão na rede de comunicação;
- g) Promover e desenvolver um sistema de transporte semi-colectivo autárquico;

- h) Apoiar o funcionamento do centro multimédia;
- i) Adquirir moto niveladora.

3.6.3. Energia

- a) Construir uma linha de transporte de energia de média tensão para os Bairros Mulalamo, Namutiro e Micheche;
- b) Expandir a rede eléctrica para bairros de Manhame e Muhissa;
- c) Prosseguir com a expansão de novas ligações domiciliárias, através da rede eléctrica de Cahora Bassa;
- d) Incentivar o uso de painel solar para iluminação domiciliária e outros fins;
- e) Adquirir e expandir candeeiros de iluminação pública nos bairros da área autárquica.

3.6.4. Água e Saneamento do Meio

- a) Abrir furos de água nos Bairros de Pedreira, Murrimo, Capiri, Mpeneca Expansão, Namele, Mulapane, Muhissa, Mupasse, Namutiro, Mulalamo, 8º Congresso, Ntchuiru, Namithatha – Ewili e Nanari.
- b) Ampliar e expandir o sistema de abastecimento de água na vila autárquica;
- c) Prosseguir com o estabelecimento de novas ligações domiciliárias;
- d) Prosseguir a implementação de medidas visando a redução de perdas nos sistemas de abastecimento de água;
- e) Construir sanitários públicos; e
- f) Construir e expandir infra-estruturas de saneamento, incluindo aterros sanitários.

3.6.5. Edifícios Administrativos

- a) Construir e apetrechar 2 residências oficiais dos Presidentes do Conselho Autárquico e da Assembleia Autárquica;
- b) Construir 1 edifício do Conselho Autárquica;
- c) Construir 1 edifício da Policia Autárquica.

3.6.6. Mercados e Feiras

- a) Construir 2 mercados nos bairros de Canhunha e Mpeneca;
- b) Ampliar 1 mercado grossista do bairro de Mutiaze B, vulgo Gorongosa;
- c) Criar parcerias com outras Autarquias, para a colocação de produtos locais;
- d) Promover feiras agrícolas;
- e) Requalificar o Mercado Central;
- f) Consolidar e expandir mercados grossistas e retalhistas dos produtos primários locais.

3.6.7. Cemitérios

- a) Construir e vedar cemitérios Autárquicos, como forma de garantir o enterro condigno dos nossos entes queridos.
- b) Fazer 41 reuniões de sensibilização aos munícipes para realizarem enterros dentro das áreas demarcadas nos cemitérios;
- c) Vedar cemitérios autárquicos existentes.

3.7. Gestão Sustentável e Transporte dos Solos Urbanos

A FRELIMO encara a ocupação sustentável dos espaços públicos e a identificação de reservas municipais como determinantes para o estabelecimento de centros urbanos resilientes as mudanças climáticas, pelo que se compromete a:

3.7.1. Planos de Estrutura Urbana

- a) Actualizar e implementar 1 plano de estrutura urbana;
- b) Desenhar 5 planos de pormenor para a expansão da zona residencial e industrial;
- c) Controlar e aprovar os projectos de construção de habitação na área municipal;
- d) Aprovar o Plano pela Assembleia Autárquica e sua ratificação, nos termos da legislação do Ordenamento do Território, como instrumento de planificação, com vista a orientar a execução das acções de desenvolvimento preconizadas pela Autarquia;
- e) Adoptar o plano pelos diferentes agentes económicos e pela sociedade civil em geral;
- f) Desenvolver uma ampla campanha de publicação do plano;
- g) Direcção os investimentos de iniciativa pública e privada às áreas já planificadas de acordo com os planos de estruturas urbanas;
- h) Adoptar medida para que a exploração dos recursos naturais seja sustentável.

3.7.2. Reservas Municipais

- a) Estabelecer Reservas Autárquicas que se destinam a responder a solicitação de espaços para instalação de infra-estruturas públicas e outras que tragam benefícios às comunidades locais;
- b) Criar 4 reservas destinadas a espaços verdes.

3.7.3. Espaços Públicos

- a) Garantir aos munícipes espaços onde possam, passar o seu lazer nos fim-de-semana ou mesmo depois de longas jornadas de trabalho.
- b) Construir 1 parque;
- c) Construir 6 sanitários públicos.

3.7.4. Promoção de construções das habitações em áreas infra-estruturais

- a) Promover a construção de habitações em áreas infra-estruturadas na autarquia;
- b) Incentivar a construções das casas melhoradas com recurso a material local; e
- c) Impulsionar o surgimento de novos bairros e o reordenamento de assentamentos informais.

3.7.5. Ambiente

- a) Assegurar a conservação dos ecossistemas e o uso sustentável dos recursos naturais;
- b) Reduzir a vulnerabilidade das comunidades, da economia e infra-estruturas aos riscos climáticos e às calamidades naturais e antropogénicas;
- c) Adotar e implementar estratégias contra a erosão, desmatção, poluição e queimadas descontroladas;
- d) Estimular e fiscalizar a legalização da actividade informal na exploração dos recursos naturais;
- e) Disseminar as boas práticas de gestão ambiental;

- f) Impulsionar a massificação dos programas de Educação Ambiental e disseminar boas práticas de gestão ambiental;
- g) Desenvolver Infra-estruturas de combate a degradação ambiental.

3.8. Cooperação Inter – Municipal E Internacional

A FRELIMO assume o compromisso de continuar a privilegiar a partilha de boas práticas de gestão municipal, pelo que se compromete a:

- a) Estabelecer parcerias e cooperação com instituições públicas e privadas, nacionais;
- b) Promover e defender os interesses municipais nas organizações internacionais (ONGs);
- c) Consolidar, aprofundar e expandir as relações de amizade e de cooperação com outros Municípios;
- d) Capitalizar oportunidades de parcerias económicas com outros Municípios;
- e) Potenciar a cooperação internacional com municípios de outros países, através de acordos de gemelagem e de assistência técnica;
- f) Defender os interesses económicos Municipais nos fóruns internacionais;
- g) Mobilizar recursos para a implementação da agenda de desenvolvimento local.

EXORTAÇÃO

Caros munícipes,

As prioridades e os desafios que acabámos de apresentar mostram o compromisso da FRELIMO para os próximos 5 anos assentes no legado das realizações do primeiro mandato de governação autárquica.

Este nosso Programa assenta no espírito de continuidade incorporando a necessária renovação, adequação e abertura para enfrentar os desafios que a Autarquia de Malema tem para frente.

Neste novo ciclo de Governação Autárquica, nós a FRELIMO, motivados pelo espírito de inclusão e abertura, apresentamos aos Malemenses um futuro de harmonia social, esperança e de prosperidade.

Por isso, no dia 11 de Outubro de 2023, dirige-te, muito cedo, à Assembleia de Voto, onde te recenseaste, para cumprires o teu dever como cidadão, escolhendo quem vai gerir bem o Município da Vila de Malema, resolvendo os problemas da tua comunidade! Vai votar na FRELIMO, Partido sério, que tem na sua lista quadros experientes e de reconhecido mérito!

Vai cedo votar certo! Votar na FRELIMO, Partido que já demonstrou que traz soluções adequadas, para os desafios de cada fase de crescimento da tua família e de desenvolvimento económico e social da Vila de Malema.

Com o teu, o meu e o nosso Voto na FRELIMO, vamos garantir que o Camarada **Nelson Humberto de Azevedo Manuel Pedro** lidere, connosco e com todos, os destinos do Município da Vila de Malema, tornando a Vila mais moderna, urbana, mais resiliente e próspera.

No teu voto está o teu futuro, da tua família e dos munícipes da Vila de Malema.

Por isso, VOTA BEM E VOTA CERTO!

Vota no desenvolvimento inclusivo e sustentável do Município de Malema.

VOTA NA FRELIMO, A FORÇA DA MUDANÇA!

**60 ANOS
CONSOLIDANDO A UNIDADE NACIONAL
PROMOVENDO A PAZ E DESENVOLVIMENTO**

FRELIMO, A FORÇA DA MUDANÇA!

Malema, Setembro 2023



FRELIMO



FRELIMO